



198 01.03.16 10h59 CHE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS


Presidente

Projeto de Lei nº/2016.

Declara de Utilidade Pública para o Município de Belém a Sociedade de Meio Ambiente, Educação e Cidadania - SOMECA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública para o Município de Belém a Sociedade de Meio Ambiente, Educação e Cidadania – SOMECA

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 15 de junho de 2015.


Vereador MAURO FREITAS
PSDC



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS

JUSTIFICATIVA

Essa proposta tem como finalidade declarar como de Utilidade Pública a Sociedade de Meio Ambiente, Educação e Cidadania - SOMEK, fundada em 02 de junho de 1976, é um centro comunitário do tipo não governamental, sem fins lucrativos, com a finalidade de fazer a inclusão social das comunidades do município de Belém. Com esse foco contribui para o desenvolvimento de todos, com projetos e atividades educacionais e de Cidadania.

A Referida Sociedade fica instalada na Cidade de Belém, na Avenida Duque de Caxias nº 723 altos, bairro do Marco.

É uma sociedade que tem fins científicos, tecnológicos, culturais e de promoção humana, visando atuar principalmente nas questões ambientais, produtivas, educacionais, sociais e outros interesses difusos ou coletivos, como forma de melhorar as condições de vida de populares, em prol dos direitos humanos e de um desenvolvimento sustentável.


Vereador MAURO FREITAS
PSDC